



Engenharia Elétrica

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

AO CONTRATO Nº 178/2024 – RIBEIRÃO DO PINHA-PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024

OK conh
OK seat
OK pub

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO ao Contrato nº. 178/2024 que entre si celebraram o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL / PREFEITURA MUNICIPAL** – Estado do Paraná, e a empresa **ABTEC- ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA**, devidamente já qualificadas no Contrato Originário.

Pelo presente vimos solicitar o Aditivo de Prazo para execução do contrato nº 178/2024, regido pela Lei Federal nº. 14.133/2021 de 01/04/2021 e alterações posteriores, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público municipal, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 76.968.064/0001-42, com sede administrativa à Rua Paraná nº 983, Centro, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Dartagnan Calixto Fraiz**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 773.261-9-SSP/PR e do CPF nº. 171.895.279-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ABTEC- ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ-MF, sob o nº. 38.202.843/0001-43, estabelecida à Rua Espanha, nº. 58, Sala 101, Centro, no município de Cambé, Estado do Paraná, representada neste ato por **Alisson Batelane**, portador RG nº. 9.727.636-6 SESP/PR e do CPF nº. 010.158.659-09, doravante denominado **CONTRATADA**, conforme cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO

- 1.1 – A presente solicitação tem por objeto o seguinte:
- 1.2 – Prorrogação de prazo de execução do Contrato nº 178/2024, por mais até 90 dias.

DA JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO

1.1 – A necessidade de celebração de um Termo Aditivo ao Contrato Originário justifica-se pela necessidade da prorrogação do prazo de execução dos serviços, em virtude que, para o atendimento da documentação a ser finalizada pelas exigências do **PARANACIDADE / ILUMINA PARANÁ**, são necessários inúmeros documentos como o memorial descritivo, termo de referência, parecer urbanístico da iluminação compreendendo rua por rua da cidade e do distrito com fotos diurnas e noturnas, levantamento de itens a serem retirados, reaplicados e novos a serem instalados, planilha de serviços com orçamento, cronograma, cotações, composição do BDI.



Engenharia Elétrica

Para tanto solicitamos encarecidamente o aditivo de prazo de execução para o contrato em questão, com base na justificativa mencionada e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais necessários.

Cambé-PR, 29 de agosto de 2024.

**ABTEC ENGENHARIA
ELETRICA
LTDA:38202843000143**

Assinado digitalmente por ABTEC ENGENHARIA
ELETRICA LTDA:38202843000143
DN: cn=ABTEC ENGENHARIA ELETRICA
LTDA:38202843000143, c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=VIDEOCONFERENCIA,
email=ABTEC.ENGENHARIAELETRICA@GMAIL.COM
Móvio: Concordo com os termos definidos, assinando
este documento
Local: Rua Espanha, 58 - Centro - Cambé-PR - Sala 101
Data: 2024.08.29 11:37:23 -03'00'

ABTEC-ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA.

Alisson Batelane – Sócio Administrador



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

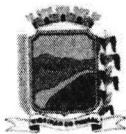
PARECER SOBRE SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO.

Em análise ao pedido de aumento do prazo de execução efetuado em 29/08/2024 pela empresa **ABTEC – ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA** CNPJ nº. 38.202.843/0001-43 referente ao **CONTRATO N.º 178/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 033/2024**, constatou que os projetos a serem entregues pela referida empresa dependem de exigências de outros órgãos governamentais.

Portanto opino pelo **deferimento** da prorrogação de prazo de execução solicitado pelo prazo de 90 (noventa) dias corridos, visto que foram atendidos os critérios estipulados no artigo 6.º da portaria 109/2023.

Ribeirão do Pinhal, 30 de agosto de 2024.

CÍCERO ROGÉRIO SANCHES
GESTOR DO CONTRATO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

1.º TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO PREGÃO ELETRÔNICO 033/2024 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 178/2024 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA ABTEC – ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA E O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR.

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (30/08/2024), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ABTEC – ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º. 38.202.843/0001-43 Fone (43) 3316-7738 (43)98870-6548 e-mail abtec.adm@gmail.com com sede na Rua Espanha – 58 – Edifício Centro Empresarial Espanha – Centro – CEP 86.181-050 na cidade de Cambé - Paraná, neste ato representado pelo senhor **ALISSON BATELANE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador de Cédula de Identidade n.º 97276366 SESP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 010.158.659-09, **procede ao registro de prorrogação de prazo de execução por 90 (noventa) dias corridos, encerrando-se em 30/11/2024**, nos termos da Cláusula Segunda, conforme aprovação do Gestor do contrato, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do referido Contrato.

Ribeirão do Pinhal, 30 de agosto de 2024.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

ABTEC ENGENHARIA
ELETRICA
LTDA:38202843000143

Assinado digitalmente por ABTEC ENGENHARIA
ELETRICA LTDA:38202843000143
DN: cn=ABTEC ENGENHARIA ELETRICA
LTDA:38202843000143, c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=VIDE O CONFERENCIA,
email=ABTEC.ENGENHARIAELETRICA@GMAIL.COM
Motivo: Concorde com os termos definidos, assinando
este documento
Local: Rua Espanha, 58 - Centro - Cambé-PR - Sala
101
Data: 2024.09.03 14:54:30 -03'00'

ALISSON BATELANE
CPF: 010.158.659-09

GESTOR:


CÍCERO ROGÉRIO SANCHES
CPF/MF 429.873.859-00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1351 | Segunda-feira | 02 de setembro de 2024.

Pág. 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 026/2024. PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 004/2024

Extrato de apostilamento da Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa AST ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 36.08.989/0001-70. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda das Escolas Municipais, CMEIS, APAE, Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga de Souza Vieira e CMEI Irmã Josiane, conforme solicitação da Secretaria de Educação. Valor Item 84 R\$ 8,02. Data de assinatura: 02/09/2024, ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES CPF: 098.246.129-12 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 178/2024. PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 033/2024

Extrato de apostilamento do contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa ABTEC – ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA CNPJ n.º 38.202.843/0001-43. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração e aprovação de projeto elétrico de iluminação pública de substituição de luminárias convencionais por luminárias de tecnologia LED e de Projeto de Sinalização Viária Vertical e Horizontal. Prazo de execução: 30/11/2024. Data de assinatura: 30/08/2024, ALISSON BATELANE CPF: 010.158.659-09 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

DECRETO N.º. 73/2024

Súmula - Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei n.º 2.359 de 09 de janeiro de 2024; decreta.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar, no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com recursos de excesso de arrecadação, na seguinte dotação de despesas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 05 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviço Urbano.

Unidade - 001 - Departamento Municipal de Obras Públicas e Serviço Urbano.

Projeto/Atividade - 15.452.0004-2012 - Atividades de Obras e Serviços Urbanos.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00700 - 0510/01/07/00/00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia.

Valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais).